

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 288 de 08/09/2025

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja grade de proteção nas portas e nas janelas de todos os postos de saúde do município.

JUSTIFICATIVA.

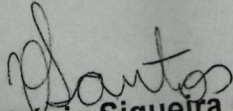
A instalação de grades de proteção nas portas e janelas de todos os postos de saúde do município é medida necessária para aumentar a segurança do patrimônio público e preservar a integridade dos equipamentos e materiais utilizados no atendimento à população.

Essas unidades de saúde têm sofrido com vulnerabilidade a furtos, arrombamentos e atos de vandalismo, que causam prejuízos financeiros e podem comprometer a continuidade dos serviços prestados. Além disso, a proteção física reforça a tranquilidade e a segurança dos profissionais que atuam nesses espaços, bem como dos usuários que dependem diariamente do atendimento.

Portanto, a adoção dessa medida preventiva trará benefícios diretos à comunidade assegurando a proteção das estruturas públicas e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 08 dias do mês setembro de 2025.


Vera Lúcia Siqueira dos Santos.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/09/25